

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992.

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 42, VIII, da Resolução n.<sup>o</sup> 164, de 6.11.1990, combinado com o previsto no artigo 24 da Resolução n.<sup>o</sup> 173, de 23.4.1991,

**R**ESOLVE:

Art.1º Recompor o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal n.<sup>o</sup> 998/1992, de 18.2.1992, que corresponde a CR\$ 1.140.960,00,00 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e sessenta cruzeiros), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em CR\$ 9.508,00 (nove mil, quinhentos e oito cruzeiros), o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I, II, do artigo 23 da Resolução n.<sup>o</sup> 173, de 23.4.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 19 de fevereiro de 1992.

**V**EREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO  
Presidente

**VEREADORA CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON**  
Vice-Presidente

**VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES**  
1º Secretário

**VEREADOR LUIZ DENONI**  
2º Secretário